CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 8

de 31 de janeiro de 2003

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ROZELI ALVES FERNANDES, BEM COMO VACÂNCIA DO CARGO.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1°.

Exoneração, a pedido, da servidora ROZELI ALVES FERNANDES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrevente, a partir de 31 de Janeiro de 2003.

Art. 2º.. *Declara, a vacância do Cargo de Escrevente, face a exoneração*

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM - MS , 31 DE JANEIRO DE 2003

MARCIO CAMPOS MONTEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em